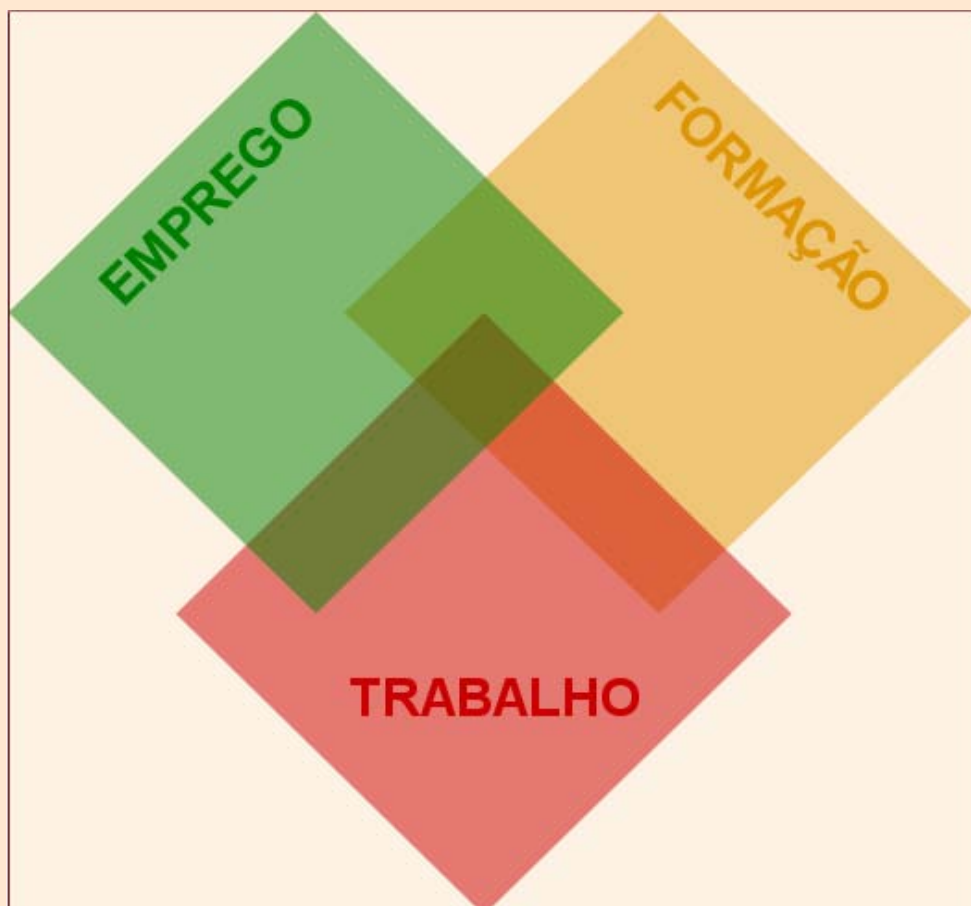


Maio 2006

Boletim Estatístico



Boletim Estatístico

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Disponibiliza elementos estatísticos para as áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existe uma página com rotatividade de tema para informação em destaque (página 21) e outra para comparações internacionais (página 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Título: Boletim Estatístico - Maio 2006

Autor: Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Rua Rodrigo da Fonseca, 55 1250 - 190 LISBOA

Tel.: 21 382 23 61 Fax: 21 382 24 01

e-mail: dados@dgeep.mtss.gov.pt

Internet: www.dgeep.mtss.gov.pt

Edição: Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Centro de Informação e Documentação (CID)

Praça de Londres, 2 2º 1049 - 056 LISBOA

Tel.: 21 843 10 03 Fax: 21 840 61 71

e-mail: dgeep.cid@dgeep.mtss.gov.pt

Impressão: Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM)

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Tiragem: 500 exemplares

Lisboa, Junho 2006

<input type="checkbox"/>	Fontes	4
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	5
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	7
	população total e activa	7
	população com emprego	8
	peças ao serviço nos estabelecimentos	9
	desemprego	10
	desemprego registado - ao longo do período	11
	desemprego registado - no fim do período	12
	despedimentos colectivos e "lay-off"	13
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	14
	população em educação ou formação	
	formação profissional nas empresas com 100 e mais peças ao serviço	
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	15
	índice de preços no consumidor	15
	ganhos médios	16
	salários na construção civil e obras públicas	17
	greves	18

e ainda:

<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	19
	rendimento social de inserção	19
	invalidez, velhice e sobrevivência	20
	prestações familiares	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
<input checked="" type="checkbox"/>	Informação em destaque	21
	estrutura empresarial	
<input type="checkbox"/>	Comparações Internacionais	22
	e-sociedade - competências informáticas básicas	
<input type="checkbox"/>	Conceitos	23

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego Estruturado - inquérito trimestral realizado por amostragem aos estabelecimentos do sector empresarial estruturado da economia. Não inclui a Agricultura e Pesca, Administração Pública e Serviços Domésticos.

IGT/MTSS, Relatório de Trabalho de Menores - dados estatísticos resultantes da actividade inspectiva programada para controlo da idade mínima de admissão ao trabalho por conta de outrem.

IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego, elaborada mensalmente pela Direcção de Serviços de Estudos de Mercado de Emprego.

DGERT/MTSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

DGEEP/MTSS, Balanço Social - o Balanço Social é entregue anualmente por todas as empresas que no termo de cada ano civil, tenham ao seu serviço pelo menos 100 pessoas, independentemente do seu vínculo contratual. Engloba um conjunto de informação sobre a situação social das empresas e é entregue desde 1986.

DGEEP/MTSS, Inquérito ao Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição mínima mensal).

DGEEP/MTSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

DGEEP/MTSS, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

DGEEP/MTSS, Greves - recolha e tratamento da informação pela DGEEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente.

IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

Eurostat - divulgação de informação harmonizada para os Estados Membros da União Europeia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

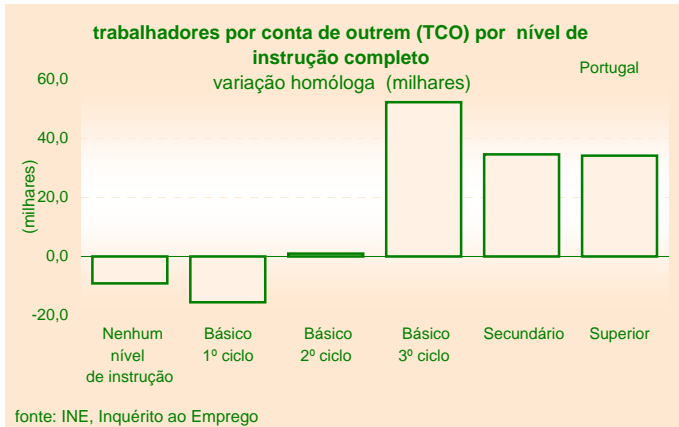
Dados recolhidos até:

4 de Julho de 2006

emprego total

1º trimestre de 2006

- ✓ O número de pessoas com emprego, no 1º trimestre de 2006, era de 5 126,9 milhares.
- ✓ O número de trabalhadores por conta de outrem era de 3 864, 9 milhares, no 1º trimestre de 2006, o que traduz um aumento em relação aos trimestres homólogo (97,4 mil) e anterior (21,8 mil).

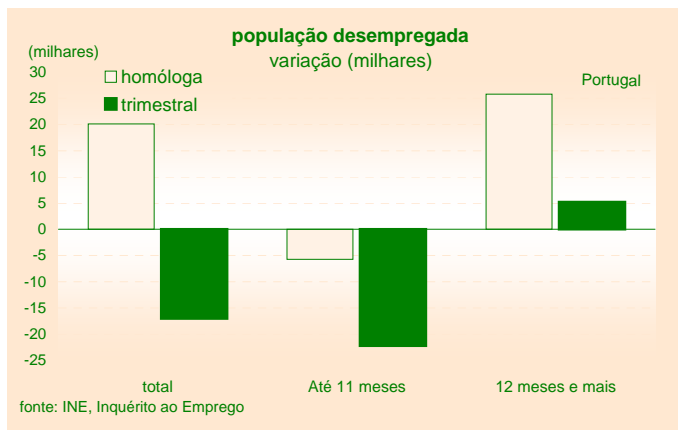


- ✓ Em termos homólogos e em relação às habilitações, verifica-se uma diminuição do número de trabalhadores por conta de outrem com níveis de habilitações mais baixos e um aumento considerável dos que têm habilitações iguais ou superiores ao 3º ciclo do ensino básico.

desemprego total

1º trimestre de 2006

- ✓ O número de desempregados era de 429,7 milhares, no 1º trimestre de 2006, o que representa um aumento de 17,1 mil desempregados, em relação ao trimestre homólogo e um decréscimo de 17,6 mil, em relação ao trimestre anterior.
- ✓ A taxa de desemprego foi de 7,7%, apresentando as mulheres uma taxa de desemprego superior à dos homens em 2,6 p.p (6,5% para os homens e 9,1% para as mulheres).

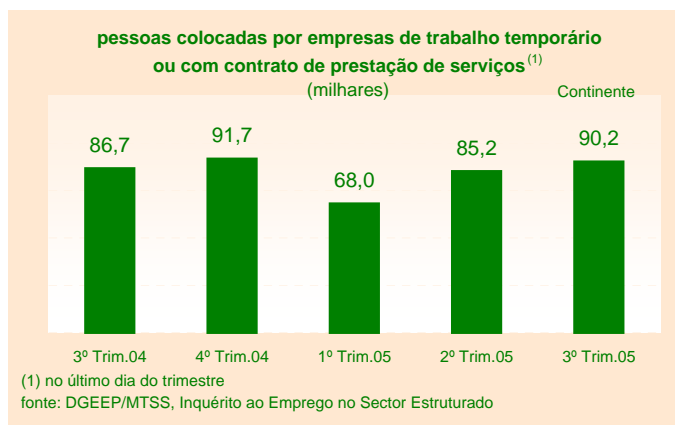


- ✓ A variação do número de desempregados foi determinada, em termos homólogos, pelo acréscimo do desemprego de longa duração e em termos trimestrais pela diminuição do desemprego de curta duração.

emprego nos estabelecimentos

3º trimestre de 2005

- ✓ No último dia do 3º trimestre de 2005, o número de pessoas ao serviço nos estabelecimentos era de 2 559 milhares (menos 17,3 milhares do que no final do 2º trimestre de 2005).
- ✓ No último dia do trimestre, existiam 14,7 milhares de empregos vagos nos estabelecimentos.

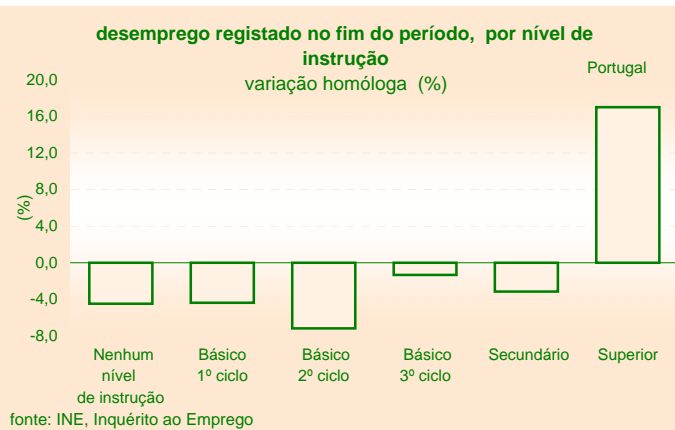


- ✓ O número de pessoas colocadas por empresas de trabalho temporário ou com contrato de prestação de serviços, era de 90,2 milhares no último dia do trimestre.

desemprego registado

Maio de 2006

- ✓ Ao longo do mês de Maio, inscreveram-se nos Centros de Emprego 44 602 desempregados, receberam-se 11 706 ofertas de emprego e efectuaram-se 6 278 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 457 009 indivíduos desempregados - menos 13 265 (-2,8%) do que no mês homólogo e menos 12 244 (-2,6%) do que no mês anterior.

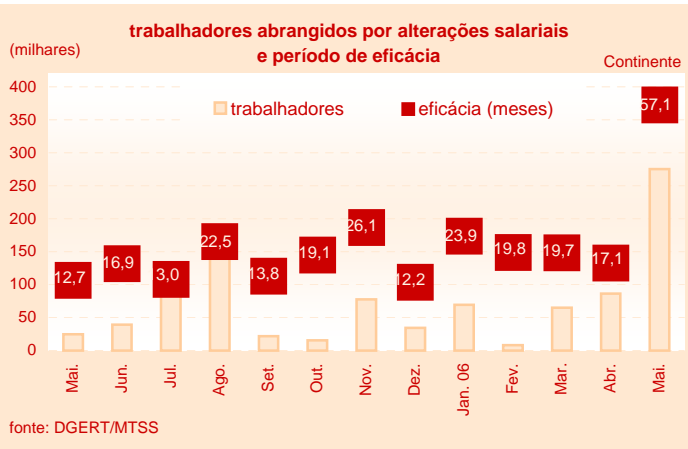


- ✓ Contrariando a tendência, os desempregados habilitados com curso superior aumentaram em relação ao mês homólogo (+17,0%; +5 535); o decréscimo mais acentuado verificou-se nos desempregados com o 2º ciclo do ensino básico (-7,2%; - 7 289).

regulamentação colectiva do trabalho

Maio de 2006

✓ Em **Maio**, foram publicadas 13 convenções: 8 CCT, 1 ACT e 4 AE.



✓ Foram abrangidos, por alterações salariais, 275 355 trabalhadores (de 10 convenções). O "CCT Indústria de vestuário e confeções" foi a convenção publicada que abrangeu maior número de trabalhadores, 103 020 (37,4% do total).

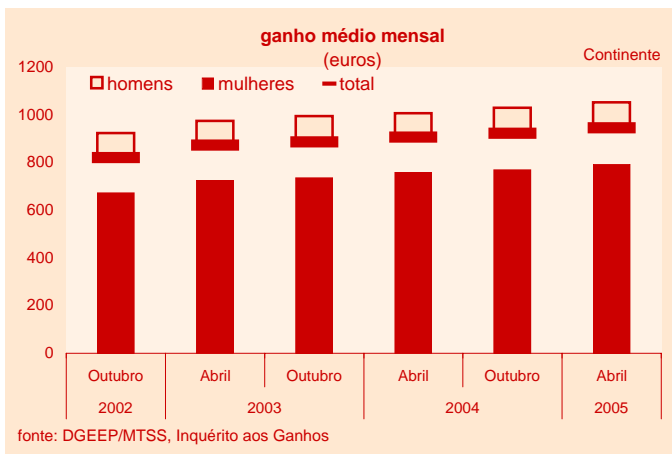
✓ O período médio de eficácia (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos) foi de 57,1 meses, o mais elevado desde o início do ano.

✓ O aumento médio anualizado dos salários entre tabelas, foi de 2,8% em termos nominais.

ganhos

Outubro de 2005

✓ Em **Outubro de 2005**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 959,6 euros.



✓ O ganho médio mensal das mulheres, era cerca de 75,3% do valor auferido pelos homens. Em Outubro de 2002, esse valor era de 72,8%.

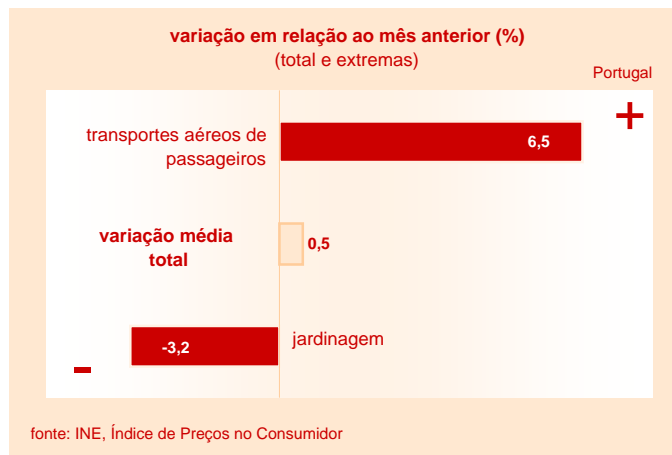
✓ 4,5% dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo estavam abrangidos pela retribuição mínima mensal (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão na actividade "alojamento e restauração" (7,5%)

índice de preços no consumidor

Maio de 2006

✓ Os preços estavam mais elevados 3,0%, em Maio, do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,6%.

✓ Em relação a Abril de 2006, os preços registaram uma variação de 0,5%.



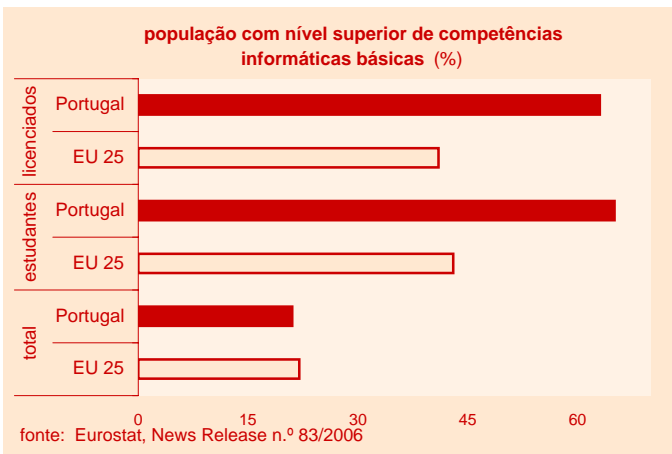
✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, verificou-se nos "transportes aéreos de passageiros" (6,5%). A "jardinagem" registou a variação média negativa mais elevada (-3,2%).

e-sociedade - competências informáticas básicas

2005

✓ Em **2005**, mais de um terço (37%) da população da UE25 não possuía competências informáticas básicas. Em Portugal, mais de metade da população (54%) encontrava-se nesta situação de e-iliteracia.

✓ A ausência de competências informáticas básicas encontra-se nos grupos etários mais elevados, nos níveis de escolaridade mais baixos e nos desempregados.



✓ Em Portugal, a percentagem de "estudantes" e "licenciados" com um nível superior de competências informáticas básicas é mais elevada do que no total da UE25.

população total e activa - indicadores globais

milhares

	2005				2006
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
população total	10 544,2	10 553,8	10 569,0	10 585,4	10 571,0
Homens	5 105,3	5 110,6	5 118,6	5 126,5	5 117,1
Mulheres	5 439,0	5 443,2	5 450,4	5 458,8	5 453,9
Menos de 15 anos	1 650,3	1 650,6	1 651,0	1 651,5	1 641,3
15 - 24 anos	1 327,5	1 316,0	1 307,9	1 299,9	1 289,9
25 - 44 anos	3 208,3	3 216,1	3 223,3	3 231,0	3 218,2
45 e + anos	4 358,0	4 371,1	4 386,8	4 403,0	4 421,5
população activa	5 507,0	5 531,3	5 559,9	5 581,1	5 556,6
Homens	2 949,1	2 958,6	2 967,0	2 979,5	2 972,6
Mulheres	2 557,9	2 572,7	2 592,9	2 601,6	2 584,0
15 - 24 anos	567,5	560,2	570,4	558,7	546,6
25 - 44 anos	2 859,4	2 855,6	2 870,1	2 891,9	2 882,3
45 e + anos	2 080,1	2 115,5	2 119,4	2 130,5	2 127,8
taxa de actividade (%) ⁽¹⁾	61,9	62,1	62,3	62,5	62,2
Homens	69,3	69,4	69,5	69,6	69,5
Mulheres	55,2	55,5	55,8	55,9	55,5
15 - 64 anos	73,1	73,2	73,5	73,7	73,6
15 - 24 anos	42,8	42,6	43,6	43,0	42,4
25 - 44 anos	89,1	88,8	89,0	89,5	89,6
45 e + anos	47,7	48,4	48,3	48,4	48,1

(1) população activa (15 e mais anos) / população total (15 e mais anos)

Portugal

população total com seis e mais anos - nível de instrução completo

milhares

	2005								2006	
	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	9 876	100	9 887	100	9 898	100	9 909	100	9 911	100
Homens	4 757	48	4 762	48	4 773	48	4 779	48	4 780	48
Mulheres	5 119	52	5 125	52	5 125	52	5 131	52	5 131	52
Nenhum nível de instrução	1 701	17	1 713	17	1 634	17	1 616	16	1 652	17
Homens	628	37	638	37	604	37	596	37	623	38
Mulheres	1 073	63	1 075	63	1 031	63	1 021	63	1 029	62
Básico - 1º ciclo	3 008	30	3 009	30	3 025	31	2 993	30	2 964	30
Homens	1 530	51	1 532	51	1 545	51	1 527	51	1 515	51
Mulheres	1 478	49	1 478	49	1 480	49	1 466	49	1 450	49
Básico - 2º ciclo	1 650	17	1 627	16	1 647	17	1 670	17	1 658	17
Homens	888	54	873	54	884	54	900	54	888	54
Mulheres	762	46	755	46	764	46	769	46	770	46
Básico - 3º ciclo	1 491	15	1 501	15	1 512	15	1 517	15	1 511	15
Homens	804	54	806	54	815	54	814	54	802	53
Mulheres	688	46	695	46	697	46	703	46	709	47
Secundário	1 196	12	1 206	12	1 221	12	1 238	12	1 243	13
Homens	573	48	580	48	579	47	593	48	597	48
Mulheres	623	52	626	52	642	53	645	52	646	52
Superior	830	8	831	8	859	8	876	8	884	9
Homens	335	41	334	41	347	41	349	41	355	40
Mulheres	495	59	497	59	512	59	527	59	528	60

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

população com emprego - indicadores globais

milhares

	2005				2006
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
população com emprego	5 094,4	5 132,0	5 130,0	5 133,8	5 126,9
Homens	2 756,4	2 767,1	2 767,6	2 770,6	2 778,6
Mulheres	2 338,1	2 364,9	2 362,5	2 363,3	2 348,3
15 - 24 anos	476,7	474,3	476,0	467,2	460,6
25 - 44 anos	2 637,1	2 649,2	2 650,2	2 655,5	2 657,9
45 e + anos	1 980,7	2 008,5	2 003,8	2 011,1	2 008,5
Agricultura, silvicultura e pesca	602,4	604,6	613,8	604,1	596,4
Indústria, const., energia e água	1 565,1	1 565,9	1 570,6	1 564,7	1 560,6
Serviços	2 926,9	2 961,5	2 945,6	2 965,0	2 969,9
Tempo completo	4 508,3	4 541,6	4 561,6	4 574,4	4 560,7
Tempo parcial	586,1	590,4	568,4	559,4	566,2
Trabalhadores por conta outrem	3 767,5	3 813,3	3 831,3	3 843,1	3 864,9
Contrato sem termo	3 047,4	3 071,5	3 067,5	3 095,6	3 122,8
Contrato com termo	564,7	581,9	592,7	582,0	583,8
Outros	155,4	159,9	171,2	165,5	158,3
Trabalhadores por conta própria	1 218,2	1 213,3	1 198,3	1 186,2	1 168,3
Outros	108,7	105,5	100,4	104,6	93,7
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	67,3	67,6	67,5	67,4	67,6
Homens	73,4	73,4	73,4	73,4	73,8
Mulheres	61,4	61,9	61,7	61,7	61,5
15 - 24 anos	35,9	36,0	36,4	35,9	35,7
Homens	40,5	40,7	40,8	40,1	39,9
Mulheres	31,1	31,2	31,8	31,6	31,4
55 - 64 anos	50,7	50,9	50,1	50,2	49,5
Homens	58,7	58,6	57,5	57,7	57,4
Mulheres	43,5	44,1	43,5	43,6	42,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-12,0	-11,5	-11,7	-11,7	-12,3
15 - 24 anos	-9,4	-9,5	-9,0	-8,5	-8,5
55 - 64 anos	-15,2	-14,5	-14,0	-14,1	-15,1

Portugal

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

milhares

	2005						2006			
	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	3 767,5	100,0	3 813,3	100,0	3 831,3	100,0	3 843,1	100,0	3 864,9	100,0
Homens	1 995,8	53,0	2 015,1	52,8	2 033,3	53,1	2 038,4	53,0	2 055,0	53,2
Mulheres	1 771,7	47,0	1 798,2	47,2	1 798,0	46,9	1 804,7	47,0	1 809,9	46,8
Nenhum nível de instrução	108,5	2,9	105,5	2,8	96,6	2,5	95,7	2,5	99,4	2,6
Homens	55,2	50,9	53,8	51,0	51,3	53,1	52,0	54,3	57,2	57,5
Mulheres	53,3	49,1	51,6	48,9	45,3	46,9	43,8	45,8	42,2	42,5
Básico - 1º ciclo	911,5	24,2	921,5	24,2	919,1	24,0	907,5	23,6	896,0	23,2
Homens	519,9	57,0	524,1	56,9	521,5	56,7	521,7	57,5	524,3	58,5
Mulheres	391,6	43,0	397,4	43,1	397,6	43,3	385,8	42,5	371,7	41,5
Básico - 2º ciclo	782,2	20,8	781,3	20,5	787,1	20,5	792,4	20,6	783,2	20,3
Homens	454,9	58,2	454,2	58,1	468,1	59,5	471,3	59,5	457,7	58,4
Mulheres	327,3	41,8	327,1	41,9	319,0	40,5	321,1	40,5	325,5	41,6
Básico - 3º ciclo	738,4	19,6	755,3	19,8	772,1	20,2	772,6	20,1	790,7	20,5
Homens	422,8	57,3	432,8	57,3	443,4	57,4	439,0	56,8	444,7	56,2
Mulheres	315,6	42,7	322,5	42,7	328,8	42,6	333,5	43,2	346,0	43,8
Secundário	631,6	16,8	643,9	16,9	656,1	17,1	656,5	17,1	666,2	17,2
Homens	312,6	49,5	319,0	49,5	318,8	48,6	317,3	48,3	324,0	48,6
Mulheres	318,9	50,5	325,0	50,5	337,4	51,4	339,2	51,7	342,2	51,4
Superior	595,3	15,8	605,9	15,9	600,3	15,7	618,4	16,1	629,5	16,3
Homens	230,5	38,7	231,2	38,2	230,3	38,4	236,9	38,3	247,2	39,3
Mulheres	364,9	61,3	374,7	61,8	370,0	61,6	381,4	61,7	382,3	60,7

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

peças ao serviço nos estabelecimentos (no fim do trimestre)

milhares

	2004		2005		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
total	2 620,3	2 593,0	2 574,5	2 576,3	2 559,0
B Pesca	3,8	3,8	3,8	3,8	4,0
C Indústria extractiva	15,0	14,7	14,7	14,7	14,4
D Indústria transformadora	764,5	757,3	748,7	738,2	732,0
E Produção e dist.electric., gás e água	11,2	10,6	10,9	11,0	11,0
F Construção	347,1	346,6	350,7	354,5	348,7
G Comércio grosso e retalho, rep.autom.	571,0	564,0	555,4	553,6	550,4
H Alojamento e restauração	184,8	178,4	176,5	181,0	177,5
I Transportes, armazen.e comunicação	148,7	144,6	144,9	146,4	145,1
J Actividades financeiras	78,3	78,7	78,9	79,5	78,0
K Act.imobiliárias e serv.prest. empresas	251,6	250,8	245,0	245,4	248,9
M Educação	55,1	55,4	55,8	55,4	55,2
N Saúde e acção social	121,8	122,4	123,3	124,8	125,4
O Out. act. serv.colect., sociais e pessoais	67,3	65,7	66,1	67,4	68,5
Tempo Completo	2 510,2	2 495,5	2 476,6	2 476,2	2 510,2
Permanentes	2 058,7	2 051,0	2 040,3	2 017,5	2 058,7
A termo	331,3	314,5	303,5	328,7	331,3
Outras situações	120,2	130,0	132,8	130,0	120,2
Tempo parcial	110,1	97,5	97,9	100,2	110,1
Permanentes	63,1	57,3	56,7	59,6	63,1
A termo	38,0	30,9	32,9	30,2	38,0
Outras situações	9,0	9,3	8,3	10,4	9,0
entrada de pessoas nos estabelecimentos ⁽¹⁾	102,4	99,2	102,7	110,8	111,8
% em relação ao emprego total	3,9%	2,6%	4,0%	4,3%	4,4%
Criação de empregos	46,3%	45,1%	42,6%	43,6%	42,7%
Substituição de trabalhadores	31,8%	30,7%	28,8%	29,1%	31,4%
Reingresso de suspensões temp. e out. motivos	21,9%	24,2%	28,5%	27,3%	25,9%
saída de pessoas nos estabelecimentos ⁽¹⁾	119,9	124,7	123,0	108,6	129,3
% em relação ao emprego total	4,6%	4,8%	4,8%	4,2%	5,1%
Extinção de empregos	29,4%	31,0%	27,3%	30,1%	26,8%
Substituição de trabalhadores	19,7%	17,2%	18,3%	13,9%	19,2%
Suspensões temporárias e outros motivos	50,9%	51,9%	54,4%	56,0%	54,0%
pessoas com contrato a termo que passaram a contrato permanente	13,7	11,7	12,4	8,2	8,3
empregos vagos (no último dia do trimestre)	15,4	15,1	14,3	14,6	14,7
taxa de empregos vagos (%)	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
pessoas colocadas por empresas de trabalho temporário ou com contrato de prestação de serviços (no último dia do trimestre)	86,7	91,7	68,0	85,2	90,2
nº médio de horas normais e suplementares ⁽²⁾	509,7	507,9	504,5	498,4	506,9
média semanal ⁽²⁾	38,8	38,7	38,8	38,4	38,6
nº médio de horas não trabalhadas ⁽²⁾	109,0	58,4	43,0	54,0	83,6
média semanal ⁽²⁾	8,3	4,4	3,3	4,1	6,4

(1) ao longo do trimestre

(2) por trabalhador, no trimestre

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado

trabalho de menores

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
número de visitas específicas	4 736	5 620	7 100	11 043	6 957	11 755	12 142
empresas com situações ilícitas	189	111	81	39	16	16	8
Trabalhadores	2 887	1 229	1 157	617	171	100	85
Trabalhadores menores (< 16 anos)	233	126	91	42	18	16	8
<= 10 anos	-	-	-	-	-	-	-
11 anos	2	4	-	1	-	-	-
12 anos	6	-	-	-	-	-	-
13 anos	35	19	8	6	1	-	1
14 anos	51	33	24	12	6	4	-
15 anos	139	70	59	23	11	12	7

fonte: IGT/MTSS, Relatório Trabalho de Menores

população desempregada - indicadores globais

milhares

	2005				2006
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
desemprego total	412,6	399,3	429,9	447,3	429,7
Homens	192,7	191,5	199,4	208,9	194,0
Mulheres	219,9	207,8	230,5	238,4	235,7
15 - 24 anos	90,8	85,8	94,4	91,4	86,0
25 - 44 anos	222,4	206,4	219,9	236,4	224,5
45 e + anos	99,4	107,0	115,6	119,5	119,2
1º Emprego	55,1	47,8	66,9	65,1	53,6
Novo Emprego	357,5	351,5	363,0	382,2	376,2
Até 11 meses	204,3	194,5	215,2	220,8	198,6
12 meses e mais	204,4	202,7	211,0	225,0	230,2
taxa de desemprego (%)	7,5	7,2	7,7	8,0	7,7
Homens	6,5	6,5	6,7	7,0	6,5
Mulheres	8,6	8,1	8,9	9,2	9,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	2,1	1,6	2,2	2,2	2,6
15 - 24 anos	16,0	15,3	16,5	16,4	15,7
25 - 44 anos	7,8	7,2	7,7	8,2	7,8
45 e + anos	4,8	5,1	5,5	5,6	5,6
Norte	8,7	8,7	8,8	9,0	8,9
Centro	4,9	4,5	5,4	6,0	5,5
Lisboa	8,4	8,0	9,0	9,0	8,5
Alentejo	9,3	8,5	9,4	9,4	9,8
Algarve	7,3	6,3	5,3	5,9	5,9
Açores	3,4	4,3	4,2	4,4	4,2
Madeira	4,8	3,9	4,4	5,1	4,6
taxa de desemprego de longa duração (%)	3,7	3,7	3,8	4,0	4,1
Homens	3,2	3,2	3,3	3,4	3,4
Mulheres	4,3	4,2	4,4	4,8	4,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,1	1,0	1,1	1,4	1,5

Portugal

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego ⁽¹⁾

milhares

	2005								2006	
	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	408,7	100,0	397,2	100,0	426,3	100,0	445,8	100,0	428,9	100,0
- de longa duração	204,5	50,0	202,7	51,0	211,1	49,5	224,9	50,4	230,2	53,7
Nenhum nível de instrução	11,5	2,8	13,9	3,5	16,7	3,9	15,7	3,5	18,4	4,3
- de longa duração	6,5	56,5	7,9	56,8	9,2	55,1	10,4	66,2	10,4	56,5
Básico - 1º ciclo	105,5	25,8	110,8	27,9	110,3	25,9	119,8	26,9	114,1	26,6
- de longa duração	63,0	59,7	67,5	60,9	68,0	61,7	68,6	57,3	71,2	62,4
Básico - 2º ciclo	99,0	24,2	92,8	23,4	92,7	21,7	91,4	20,5	95,9	22,4
- de longa duração	44,4	44,8	40,1	43,2	45,5	49,1	47,4	51,9	51,0	53,2
Básico - 3º ciclo	94,2	23,0	89,6	22,6	83,9	19,7	89,8	20,1	84,6	19,7
- de longa duração	48,3	51,3	46,3	51,7	44,6	53,2	47,5	52,9	43,7	51,7
Secundário	58,6	14,3	59,3	14,9	64,5	15,1	75,4	16,9	73,5	17,1
- de longa duração	28,7	49,0	26,6	44,9	23,7	36,7	32,6	43,2	35,5	48,3
Superior	40,1	9,8	30,9	7,8	58,2	13,7	53,7	12,0	42,2	9,8
- de longa duração	13,5	33,7	14,4	46,6	20,2	34,7	18,6	34,6	18,2	43,1

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

(1) não inclui os indivíduos desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

pedidos de emprego

	2005								2006				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
pedidos de desempregados	42 737	41 768	42 815	42 396	68 770	52 829	53 011	42 268	60 797	43 621	51 866	38 537	44 602
Norte	16 150	14 698	14 619	14 598	25 084	17 332	18 243	14 266	20 175	14 517	17 962	13 316	15 704
Centro	6 282	6 458	7 066	7 150	12 194	8 856	8 469	7 515	10 774	7 320	8 356	6 557	7 021
Lisboa e Vale do Tejo	14 574	14 848	14 865	14 496	21 771	17 289	16 000	13 620	20 534	15 100	17 539	13 128	15 002
Alentejo	2 611	2 837	3 356	3 026	4 690	3 931	3 430	2 658	4 028	3 153	3 845	2 596	2 566
Algarve	2 008	1 841	1 796	1 902	3 331	3 599	5 116	3 132	3 287	2 245	2 556	1 780	2 169
Açores	402	419	377	402	591	726	718	433	813	465	561	447	1 182
Madeira	710	667	736	822	1 109	1 096	1 035	644	1 186	821	1 047	713	958
profissões com mais inscritos													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	5 321	3 486	6 308	5 655	7 686	7 462	7 965	5 501	8 101	5 742	6 842	5 142	5 977
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	4 985	4 751	4 295	3 966	5 533	6 031	6 871	4 728	6 798	5 172	6 302	4 554	5 410
4.1 Empregados de escritório	4 612	4 435	4 718	5 200	6 407	5 755	5 932	4 524	6 782	4 599	5 486	4 231	4 930
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	4 440	3 983	3 765	3 641	4 446	4 518	4 803	4 227	5 497	4 102	5 223	3 764	4 343
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	3 767	3 486	3 467	3 661	4 940	4 528	4 356	3 124	5 372	4 022	4 685	3 518	4 100
pedidos de novo emprego ⁽¹⁾	37 882	36 717	35 749	34 646	58 303	44 465	46 001	37 137	51 673	37 519	45 321	34 445	38 773
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	1 620	2 007	2 370	1 784	2 418	3 145	2 448	2 219	2 314	2 227	2 728	1 634	1 607
Indúst., energia, água e construção	14 107	12 559	11 389	11 269	13 161	13 769	13 722	12 489	16 409	11 595	14 224	11 266	12 766
Serviços	22 155	22 151	21 983	21 589	42 724	27 550	29 831	22 429	32 950	23 696	28 368	21 544	24 398
Sem classificação	-	-	7	4	-	1	-	-	-	1	1	1	2

(1) por actividade exercida no último emprego

Portugal

ofertas de emprego

total	9 746	9 969	8 636	8 359	9 437	7 840	7 932	5 738	8 597	7 760	9 796	8 672	11 706
Norte	2 721	2 842	2 430	2 194	2 807	2 472	2 782	1 760	2 840	2 369	2 904	2 531	3 417
Centro	2 666	2 529	1 938	1 945	2 443	1 978	1 870	1 492	2 120	1 984	2 395	2 222	2 906
Lisboa e Vale do Tejo	2 435	2 457	2 411	2 430	2 666	2 215	2 049	1 449	2 253	2 092	2 471	2 109	2 940
Alentejo	374	489	417	515	354	240	361	531	281	249	386	364	650
Algarve	1 073	959	793	670	669	522	440	288	618	682	1 178	1 011	1 268
Açores	106	136	139	87	98	114	66	87	213	116	157	146	118
Madeira	371	557	508	518	400	299	364	131	272	268	305	289	407
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	364	275	215	351	256	166	277	128	140	119	197	239	618
Indúst., energia, água e construção	2 972	3 396	3 114	2 479	3 505	3 044	2 937	2 039	3 252	2 780	3 045	2 569	3 621
Serviços	6 345	6 236	5 243	5 480	5 618	4 566	4 673	3 538	5 166	4 815	6 503	5 826	7 430
Sem classificação	65	62	64	49	58	64	45	33	39	46	51	38	52
profissões mais solicitadas													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	1 984	2 030	1 575	1 580	1 881	1 433	1 361	1 017	1 650	1 430	2 141	1 895	2 524
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	1 222	1 104	907	953	938	697	646	397	805	682	912	952	1 314
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	1 146	1 106	1 078	1 056	1 221	964	905	562	907	849	868	860	1 246
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	674	853	769	696	979	844	1 011	719	1 096	832	912	771	1 084
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	721	715	633	651	607	599	661	458	495	590	906	900	831
ofertas por 100 desempregados	23,3	23,3	20,4	12,2	17,9	14,8	18,8	9,4	19,7	15,0	25,4	22,5	26,2

Portugal

colocações

total	5 545	5 291	4 935	4 419	5 267	4 686	4 869	3 466	4 616	4 504	5 455	5 108	6 278
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	292	196	139	201	208	97	243	97	86	61	103	161	448
Indúst., energia, água e construção	1 600	1 685	1 714	1 225	1 797	1 760	1 766	1 320	1 783	1 615	1 785	1 401	1 743
Serviços	3 606	3 380	3 042	2 956	3 227	2 786	2 836	2 020	2 720	2 802	3 538	3 520	4 051
Sem classificação	47	30	40	37	35	43	24	29	27	26	29	26	36
colocações/ofertas (%)	55,6	61,3	59,0	46,8	67,2	59,1	84,9	40,3	59,5	46,0	62,9	58,9	53,6
Norte	48,1	57,4	60,1	35,9	58,2	48,3	84,4	37,6	61,1	44,5	57,0	50,1	47,0
Centro	69,3	77,3	60,9	47,0	80,0	73,8	89,7	53,3	63,8	54,0	68,8	69,3	62,8
Lisboa e Vale do Tejo	50,8	55,8	54,5	53,0	64,0	63,9	90,1	37,3	55,3	50,1	66,9	56,1	52,0
Alentejo	63,0	62,6	52,4	65,8	87,9	33,0	56,5	47,0	69,9	33,7	63,5	67,0	57,4
Algarve	66,2	64,4	75,1	52,3	65,1	68,9	78,8	27,5	40,0	29,6	61,4	59,4	51,9
Açores	51,5	63,3	143,7	62,2	48,2	103,0	58,6	29,1	134,5	47,1	52,7	97,3	86,4
Madeira	29,3	38,0	40,2	52,0	73,9	44,8	123,7	23,9	53,0	42,3	50,5	45,0	45,5

fonte: IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais

pedidos de emprego

	2005								2006				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
pedidos de emprego	517 214	511 549	508 168	510 272	527 633	530 531	532 309	525 679	538 701	536 538	536 863	529 611	513 731
Desemprego registado	470 274	463 676	460 412	464 888	482 548	484 730	486 311	479 373	491 184	487 936	480 164	469 253	457 009
Empregados	15 900	15 770	15 836	16 381	16 653	16 798	16 800	16 735	19 304	19 161	26 766	29 637	25 424
Ocupados	25 591	26 346	26 069	23 883	22 804	23 158	23 174	23 745	22 066	23 553	24 193	25 116	25 209
Indisponíveis temporariamente	5 449	5 757	5 851	5 120	5 628	5 845	6 024	5 826	6 147	5 888	5 740	5 605	6 089

desemprego registado

desemprego registado	463 676	460 412	464 888	482 548	484 730	486 311	479 373	491 184	487 936	480 164	469 253	469 253	457 009
Homens	205 442	202 035	199 132	198 978	202 862	205 120	206 903	206 198	210 839	209 519	205 752	201 634	196 325
Mulheres	264 832	261 641	261 280	265 910	279 686	279 610	279 408	273 175	280 345	278 417	274 412	267 619	260 684
Menos de 25 anos	65 317	62 489	62 437	65 215	71 805	73 212	72 001	67 419	69 831	68 619	66 250	62 211	58 446
25 e mais anos	404 957	401 187	397 975	399 673	410 743	411 518	414 310	411 954	421 353	419 317	413 914	407 042	398 563
1º Emprego	28 177	27 501	28 934	31 719	35 896	37 047	35 850	32 834	35 010	34 600	34 445	32 127	30 001
Novo emprego	442 097	436 175	431 478	433 169	446 652	447 683	450 461	446 539	456 174	453 336	445 719	437 126	427 008
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	16 007	15 686	16 230	15 774	15 699	17 327	17 508	17 458	17 769	18 126	18 423	17 240	15 149
Indúst., energia, água e construção	179 367	178 007	175 591	175 747	175 739	176 140	176 516	176 254	178 927	177 010	174 374	172 660	170 389
Serviços	245 715	241 517	238 722	240 744	254 340	253 406	255 673	252 116	258 810	257 567	252 330	246 659	240 927
Sem classificação	1 008	965	935	904	874	810	764	711	668	633	592	567	543
Menos de 1 ano	269 741	264 704	263 451	264 921	279 183	281 416	285 308	281 034	288 596	287 000	283 579	273 441	260 595
1 ano e mais	200 533	198 972	196 961	199 967	203 365	203 314	201 003	198 339	202 588	200 936	196 585	195 812	196 414
Nenhum nível de instrução	26 143	26 004	25 837	25 401	25 216	25 516	25 807	25 567	25 971	25 912	26 022	25 613	24 966
Básico - 1º ciclo	159 965	158 950	157 887	157 218	156 187	157 203	158 500	157 866	159 995	159 068	158 295	156 268	152 948
Básico - 2º ciclo	101 166	99 644	97 888	97 680	97 809	98 623	100 071	98 882	101 541	100 343	98 524	96 151	93 877
Básico - 3º ciclo	78 552	77 124	76 016	76 436	78 115	79 580	80 749	79 681	82 717	82 564	80 780	79 187	77 501
Secundário	71 926	70 059	69 658	72 119	75 561	76 761	77 808	75 607	77 763	76 905	74 084	71 564	69 660
Superior	32 522	31 895	33 126	36 034	49 660	47 047	43 376	41 770	43 197	43 144	42 459	40 470	38 057
Norte	213 546	213 179	211 813	213 606	221 832	220 962	219 874	216 027	217 833	215 950	214 181	211 657	209 237
Centro	61 748	59 800	59 604	61 375	64 814	64 834	65 366	64 668	68 114	67 043	65 211	63 630	61 502
Lisboa e Vale do Tejo	148 464	147 165	146 503	147 474	151 222	151 194	150 259	148 054	152 065	152 288	149 717	146 156	142 619
Alentejo	22 930	22 317	22 631	22 929	23 776	25 094	24 769	23 543	24 639	24 571	24 036	22 853	20 835
Algarve	12 506	10 746	9 664	9 278	10 470	11 729	14 594	15 823	16 901	16 377	15 325	13 662	11 756
Açores	3 723	3 500	3 330	3 385	3 284	3 566	3 822	4 027	4 104	4 210	4 237	3 951	3 726
Madeira	7 357	6 969	6 867	6 841	7 150	7 351	7 627	7 231	7 528	7 497	7 457	7 344	7 334

profissões com mais inscritos

9.1 Trab.não qualif.serv. e comércio	59 126	58 109	57 134	56 597	56 996	58 198	60 398	59 675	61 711	61 477	61 213	59 785	58 683
4.1 Empregados de escritório	55 694	54 778	54 236	55 378	56 895	57 138	57 446	56 393	57 585	56 979	55 613	54 575	53 671
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	46 975	46 490	46 902	48 151	48 894	49 678	51 335	49 943	51 685	51 222	49 964	48 115	46 320
9.3 Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	44 125	43 393	42 563	42 244	42 206	42 329	42 816	43 095	44 323	44 000	43 799	43 036	42 118
7.4 Outros operár., artif. e trab.simil.	38 064	38 129	37 774	38 381	38 404	38 371	38 329	37 533	37 752	36 963	36 301	36 240	35 770

despedimentos colectivos

informação mensal

	2005				2006	
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
processos iniciados						
Empresas	11	9	14	12	11	12
Total de trabalhadores	2 090	980	1 462	663	1 171	440
Trabalhadores a despedir	458	56	107	143	208	150
processos concluídos						
Empresas	3	5	3	5	6	5
Total de trabalhadores	450	504	15	899	255	375
Trabalhadores a despedir	33	54	124	123	37	66
Despedidos	27	13	11	45	33	48
Revogação por acordo	6	15	7	75	4	16
Outras medidas	-	-	-	-	-	1

4º trimestre 2005

	Total	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo		
				Alentejo	Algarve	
processos iniciados						
Empresas	25	9	4	11	1	-
Total de trabalhadores	3559	1770	100	1671	18	-
Trabalhadores a despedir	629	110	61	440	18	-
processos concluídos						
Empresas	19	13	1	5	-	-
Trabalhadores	2 157	1 959	21	177	-	-
Trabalhadores a despedir	309	266	8	35	-	-
Despedidos	225	210	8	7	-	-
Revogação por acordo	62	45	-	17	-	-
Outras medidas	-	-	-	-	-	-

redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial

informação mensal

	2005				2006	
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	5	3	1	4	6	1
Total de trabalhadores	133	44	17	194	2 236	16
Trabalhadores com redução	98	33	13	30	2 080	10
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	6	4	2	3	3	2
Total de trabalhadores	127	320	85	353	79	18
Trabalhadores com suspensão	27	129	53	94	5	17
redução e suspensão ⁽¹⁾						
Empresas	9	7	3	7	8	3
Total de trabalhadores	166	364	102	547	2 308	34
Trabalhadores c/ redução + suspensão	111	162	66	124	2 085	27

4º trimestre 2005

	Total	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo		
				Alentejo	Algarve	
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	14	11	3	-	-	-
Total de trabalhadores	4 474	4 388	86	-	-	-
Trabalhadores com redução	2 005	1 934	71	-	-	-
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	12	11	-	-	-	-
Total de trabalhadores	4 493	4 484	-	-	-	-
Trabalhadores com suspensão	1 440	1 431	-	-	-	-
redução e suspensão ⁽¹⁾						
Empresas	26	22	3	-	-	-
Total de trabalhadores	8 967	8 872	86	-	-	-
Trabalhadores c/ redução + suspensão	3 445	3 365	71	-	-	-

(1) no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

população em educação ou formação - indicadores globais

milhares	2005				2006
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
população a estudar ou em formação	1 745	1 722	1 664	1 751	1 768
Homens	859	843	824	874	878
Mulheres	887	879	841	877	890
< 25 anos	1 583	1 546	1 504	1 580	1 590
Homens	780	758	748	788	790
Mulheres	803	788	756	792	800
25 - 44 anos	150	163	149	159	164
Homens	73	79	72	81	82
Mulheres	78	84	78	78	81
45 e + anos	12	13	11	12	14
Homens	6	6	4	5	5
Mulheres	6	7	8	7	9

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Portugal

formação profissional nas empresas com 100 e mais pessoas ao serviço

Indicadores globais	1999	2000	2001	2002	2003	2004
empresas	2 014	2 204	2 162	2 162	2 128	2 504
pessoas ao serviço, em 31 de Dezembro	776 266	840 495	827 434	838 415	807 517	770 078
- quadros superiores e médios (%)	11,7	11,6	11,8	15,8	14,8	15,1
- profissionais não qualificados ou de nível inferior (%)	11,8	12,3	13,4	12,6	12,5	11,7
- menos de 25 anos (%)	14,8	15,2	14,4	14,0	12,4	11,2
- mais de 65 anos (%)	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
- coeficiente "população jovem/população idosa"	2,0	2,0	2,0	1,9	1,6	1,5
- habilitação inferior ao 1º ciclo do ensino básico (%)	3,5	2,8	2,4	2,0	1,9	1,7
- 3º ciclo do ensino básico (%)	18,2	18,8	19,3	19,5	19,9	20,5
- ensino superior universitário (%)	8,3	8,8	9,6	9,9	10,8	11,8
trabalhadores estrangeiros, em 31 de Dezembro	11 849	17 765	29 359	33 392	32 818	30 690
- peso no total do emprego (%)	1,5	2,1	3,5	4,0	4,1	4,0
- número médio por empresa	6	8	14	15	15	15
- UE (%)	23,3	21,6	11,6	15,5	10,8	12,3
- PALOP (%)	58,6	53,8	41,0	36,8	38,6	41,6
- Brasil (%)	7,1	9,5	14,4	14,6	16,2	16,7
- Outros (%)	10,9	15,1	33,0	33,1	34,4	29,4
trabalhadores com deficiência, em 31 de Dezembro	3 401	3 906	3 762	4 035	4 017	4 069
- peso no total do emprego (%)	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
- número médio por mil trabalhadores	4	5	5	5	5	5

Indicadores de Formação Profissional	1999	2000	2001	2002	2003	2004
participantes em acções de formação profissional:	469 155	493 057	625 477	574 169	675 566	756 389
- em acções dentro da empresa (%)	80,2	75,8	80,2	76,1	81,4	78,9
- em acções fora da empresa (%)	19,8	24,2	19,8	23,9	18,6	21,1
- quadros superiores e médios (%)	23,0	21,5	19,6	22,6	21,4	22,0
- profissionais qualificados ou altamente qualificados (%)	47,1	45,6	53,0	42,9	45,2	44,5
- profissionais não qualificados ou de nível inferior (%)	7,5	9,7	5,6	9,7	10,0	8,8
- número médio de participantes em acções de formação profissional, por cada mil trabalhadores	611,5	601,0	780,0	686,0	838,0	982,0
horas de formação profissional (%):	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
- dentro da empresa (%)	76,1	72,0	70,9	68,4	69,4	69,8
- fora da empresa (%)	23,9	28,0	29,1	31,6	30,6	30,2
- peso face às horas efectivamente trabalhadas (%)	1,0	1,0	0,8	0,7	0,8	0,9
duração média das acções (horas):	28,6	25,2	18,2	18,8	16,3	16,0
- quadros superiores e médios	22,8	20,6	18,6	19,6	17,2	16,1
- prof. alt. qual. e altamente qualificados	23,9	23,8	16,7	17,9	13,5	12,8
- prof. não-qualificados ou de nível inferior	56,0	38,8	21,8	21,7	25,7	29,3
total de custos com a formação profissional (milhões de euros):	172,40	169,30	189,96	165,60	153,50	170,50
- a cargo da própria empresa (%)	65,4	61,5	61,1	60,8	64,9	60,1
- subsidiados por outras entidades (%)	34,6	38,5	38,9	39,2	35,1	39,9
- custo médio das acções de formação profissional, por participante (euros)	367,6	343,2	303,7	288,4	227,2	225,4

fonte: DGEEP/MTSS, Balanço Social

instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

informação mensal

	2005								2006				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
convenções publicadas	17	28	35	27	15	19	20	10	13	17	17	13	13
CCT	7	17	20	18	9	9	13	5	7	6	11	8	8
ACT	4	3	1	1	2	1	-	1	1	-	1	4	1
AE	6	8	14	8	4	9	6	4	5	11	5	1	4
Regulamento de Condições Mínimas	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
convenções consideradas⁽¹⁾	12	22	29	24	11	13	13	6	6	11	17	9	10
Trabalhadores abrangidos	24 569	39 499	83 373	171 985	22 068	15 595	77 484	34 605	69 473	8 073	64 845	86 582	275 355
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	2 368	57	-	-	7 623	-	-	2 559	-	-	-
B. Pesca	-	-	827	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	2 398	2 716	62 037	152 274	4 323	12 641	14 236	522	634	2 249	17 475	1 462	185 222
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	355	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	14 056	9 350	14 706	4 746	1 095	2 623	12 391	-	14 232	-	10 835	82 417	11 951
H. Alojamento e restauração	-	22 651	51	12 520	-	-	-	-	54 607	-	-	121	-
I. Transp., armaz.e comunicações	8 115	1 991	104	329	2 766	-	1 518	319	-	34	5 345	2 582	630
J. Actividades financeiras	-	-	953	2 019	13 148	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28 806	-	-
L. Ad.pública, def.e s.social obrig.	-	-	408	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Educação	-	-	-	-	-	-	-	32 515	-	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	291	-	77 528
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	2 791	1 564	40	736	331	-	1 249	-	3 206	2 093	-	24
Zonas brancas (trab. adminstr.)	-	-	-	-	-	-	41 716	-	-	-	-	-	-
Eficácia média ponderada (meses)	12,7	16,9	13,0	22,5	13,8	19,1	26,1	12,2	23,9	19,8	19,7	17,1	57,1
Varição média anualizada:													
Nominal	2,8	3,3	2,6	2,8	2,9	3,3	2,6	1,9	2,7	2,5	2,9	2,7	2,8
Deflacionada	0,4	0,8	0,2	0,2	0,4	0,7	0,1	-0,3	0,3	0,2	0,6	0,3	-0,1

Maio de 2006

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	deflacionada	ipc	nominal	deflacionada	ipc
"CCT Indústria de vestuário e confecções"	103 020	37,4	68	18,3	-1,1	19,6	3,0	-0,2	3,2

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre os número de trabalhadores).

fonte: DGERT/MTSS

Portugal

índice de preços no consumidor

percentagem

	2005								2006				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
variação:													
Em cadeia	0,4	0,0	0,4	0,1	0,2	0,5	0,5	0,1	-0,5	0,2	0,5	0,5	0,5
Homóloga	1,8	1,6	2,2	2,6	2,8	2,7	2,6	2,6	2,6	2,8	3,1	2,9	3,0
Média (últimos 12 meses)	2,3	2,2	2,1	2,2	2,2	2,3	2,3	2,3	2,3	2,4	2,5	2,5	2,6

principais variações face ao mês anterior (%)

Transportes aéreos de passageiros	6,5
Serviços de alojamento	5,0
Artigos de joalharia e relógios	3,1
Carne	2,7
Vinho	-1,2
Equipamento de processamento de dados	-1,3
Equipamento para recepção, registo e reprodução de som e imagem	-1,3
Jardinagem	-3,2

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

ganhos médios - indicadores globais

	2002	2003		2004		2005	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
remuneração de base média mensal (euros)	686,6	737,8	750,1	763,7	780,1	797,2	809,3
ganho médio mensal (euros)	820,8	872,2	886,5	906,2	921,6	945,4	959,6
Homens	924,0	974,3	994,3	1 006,2	1 029,5	1 051,8	1 066,4
Mulheres	672,9	726,0	735,2	760,1	768,6	791,8	803,1
remuneração de base/ganho (%)	83,7	84,6	84,6	84,3	84,6	84,3	84,3
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	4,0	5,2	6,2	5,8	5,5	4,8	4,5
Homens (%)	2,5	3,7	4,6	4,3	4,0	3,5	2,8
Mulheres (%)	6,3	7,2	8,4	8,1	7,5	6,6	6,9

ganho médio mensal - actividade económica

(euros)

	2002	2003		2004		2005	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
total	820,8	872,2	886,5	906,2	921,6	945,4	959,6
C. Indústrias extractivas	857,9	868,0	914,7	913,5	924,5	914,73	928,0
D. Indústrias transformadoras	710,3	770,8	781,3	799,5	814,0	831,73	843,1
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 390,5	1 265,5	1 273,3	1 278,6	1 355,7	1 382,00	1 438,1
F. Construção	754,7	719,7	743,4	748,6	771,9	792,14	803,3
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	777,7	816,0	836,7	857,2	867,4	897,42	906,9
H. Alojamento e restauração	538,0	572,6	596,6	596,8	608,0	628,61	642,5
I. Transp., armaz.e comunicações	1 266,6	1 357,7	1 354,0	1 392,9	1 389,3	1 450,43	1 441,7
J. Actividades financeiras	1 707,1	1 816,4	1 836,4	1 899,3	1 895,6	1 902,11	1 974,5
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	958,2	1 108,3	1 101,9	1 158,3	1 174,5	1 201,25	1 218,4
M. Educação	985,4	1 019,4	1 064,8	1 062,2	1 068,9	1 062,66	1 068,8
N. Saúde e acção social	661,8	726,2	733,2	742,0	739,9	777,49	778,2
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	925,5	1 068,6	1 082,3	1 111,5	1 121,6	1 126,55	1 148,3

trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ - actividade económica

(percentagem)

	2002	2003		2004		2005	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
total	4,0	5,2	6,2	5,8	5,5	4,8	4,5
C. Indústrias extractivas	1,3	1,7	0,5	1,7	2,3	1,9	2,5
D. Indústrias transformadoras	4,1	5,7	6,5	6,6	5,5	6,1	5,8
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	0,2	0,3	0,1	0,1	0,1	0,2
F. Construção	3,0	4,0	5,4	4,6	5,2	4,8	4,0
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	4,8	5,9	7,6	5,9	4,7	3,7	4,3
H. Alojamento e restauração	12,5	12,4	11,1	14,5	14,2	10,4	7,5
I. Transp., armaz.e comunicações	0,2	0,7	1,8	1,2	1,5	0,7	0,7
J. Actividades financeiras	0,2	0,6	0,3	0,7	0,4	0,2	0,2
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1,3	4,7	6,7	3,5	6,2	4,9	4,0
M. Educação	1,8	1,3	1,3	1,6	2,0	2,0	2,5
N. Saúde e acção social	1,8	2,8	3,5	3,6	3,5	2,7	2,4
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	7,6	6,4	7,8	11,2	9,2	6,1	8,7

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões

euros

	2005				2006
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
total	720	737	753	757	759
Engenheiro civil	1 998	2 039	2 021	2 033	2 028
Pedreiro em geral	605	620	635	642	640
Armador de ferro	603	608	609	621	624
Encarregado da construção civil	1 043	1 084	1 121	1 132	1 134
Carpinteiro de limpos	643	650	655	664	664
Carpinteiro de toscos	612	631	638	639	646
Espalhador de betuminosos	630	637	643	636	647
Ladrilhador (azulejador)	640	649	651	658	665
Estucador	587	599	607	604	612
Canalizador	684	703	722	696	704
Electricista em geral	745	751	769	765	771
Pintor da construção civil	592	602	609	620	619
Serralheiro civil	703	712	721	716	725
Motoristas veículos pesados mercadorias	698	718	722	721	728
Condutor máquinas de escavação	690	706	713	714	719
Servente da construção civil	518	529	539	539	545

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões

euros

	2005				2006
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
total	4,16	4,26	4,35	4,37	4,38
Engenheiro civil	11,72	11,96	11,88	11,93	11,91
Pedreiro em geral	3,49	3,58	3,67	3,71	3,69
Armador de ferro	3,48	3,51	3,51	3,59	3,60
Encarregado da construção civil	6,02	6,25	6,47	6,53	6,54
Carpinteiro de limpos	3,71	3,75	3,78	3,83	3,83
Carpinteiro de toscos	3,53	3,64	3,68	3,69	3,73
Espalhador de betuminosos	3,64	3,67	3,71	3,67	3,73
Ladrilhador (azulejador)	3,69	3,74	3,75	3,80	3,84
Estucador	3,38	3,45	3,50	3,49	3,53
Canalizador	3,99	4,06	4,16	4,02	4,06
Electricista em geral	4,30	4,33	4,44	4,42	4,45
Pintor da construção civil	3,41	3,47	3,51	3,58	3,57
Serralheiro civil	4,06	4,11	4,16	4,13	4,18
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,03	4,14	4,17	4,16	4,20
Condutor máquinas de escavação	3,98	4,08	4,11	4,12	4,15
Servente da construção civil	2,99	3,05	3,11	3,11	3,14

nota: o inquérito foi reformulado em Janeiro de 2004. Os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

greves - informação mensal

	2004					2005							
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
número de greves	16	14	18	17	17	21	25	16	6	9	14	13	9
trabalhadores em greve	7 209	583	2 500	1 809	2 460	3 652	4 871	2 144	118	351	393	3 129	621
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	41	-	231	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	427	542	1 026	1 150	540	2 345	2 814	1 007	84	252	255	2 003	114
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	73	-	-	-	40	-	-	-	-	46	-
F. Construção	-	-	-	-	-	113	63	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	-	5	-	7	-	31	-	-	-	-	-	-
H. Alojamento e restauração	7	-	6	-	24	-	104	-	-	-	-	166	137
I. Transp., armaz.e comunicações	1 413	-	117	418	18	824	1 495	640	34	99	132	15	292
J. Actividades financeiras	4 879	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	247	-	1 246	-	1 134	367	194	495	-	-	-	35	-
M. Educação	-	-	-	-	-	3	2	-	-	-	6	54	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	688	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	236	-	27	10	737	-	128	2	-	-	-	122	78
dias de trabalho perdidos	9 601	694	3 476	3 454	5 701	2 225	4 024	2 757	207	323	666	2 943	844

greves - informação anual

	2000	2001	2002	2003	2004	2005
número de greves	250	208	250	170	122	126
trabalhadores em greve	38 830	26 058	80 168	30 330	31 906	21 740
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	47	-	162	57	-	-
C. Indústrias extractivas	894	66	819	113	-	272
D. Indústrias transformadoras	13 947	10 562	36 282	10 486	10 183	11 259
E. Prod.e distr.elect., gás e água	297	37	3 023	384	211	159
F. Construção	-	22	106	12	131	176
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	298	228	1 833	75	327	43
H. Alojamento e restauração	121	261	1 407	120	437	437
I. Transp., armaz.e comunicações	20 705	12 150	30 048	17 651	6 220	4 066
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	13 356	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1 896	1 318	3 714	846	644	3 471
M. Educação	-	78	222	1	-	65
N. Saúde e acção social	85	1 035	1 966	453	-	688
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	540	301	586	132	397	1 104
dias de trabalho perdidos	40 545	41 570	108 062	53 370	46 096	27 333
reivindicações (%)						
Salariais	n.d.	n.d.	n.d.	48,2	39,0	55,2
Condições de Trabalho	n.d.	n.d.	n.d.	23,2	26,1	20,9
Emprego e formação	n.d.	n.d.	n.d.	14,2	10,5	10,8
Processo regulamentação colectiva	n.d.	n.d.	n.d.	5,4	7,0	7,3
Livre exer. org. de trabalhadores	n.d.	n.d.	n.d.	1,1	0,7	-
Outras	n.d.	n.d.	n.d.	7,9	16,7	5,8
resultado alcançado (%)						
Totalmente aceite	3,4	9,0	9,0	9,5	12,5	13,9
Parcialmente aceite	14,6	15,1	14,7	9,3	19,5	16,2
Recusado	82,0	75,9	76,3	81,2	67,9	69,9

nota: - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. greves ao trabalho extraordinário);

- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade;

fonte: DGEEP/MTSS, Greves

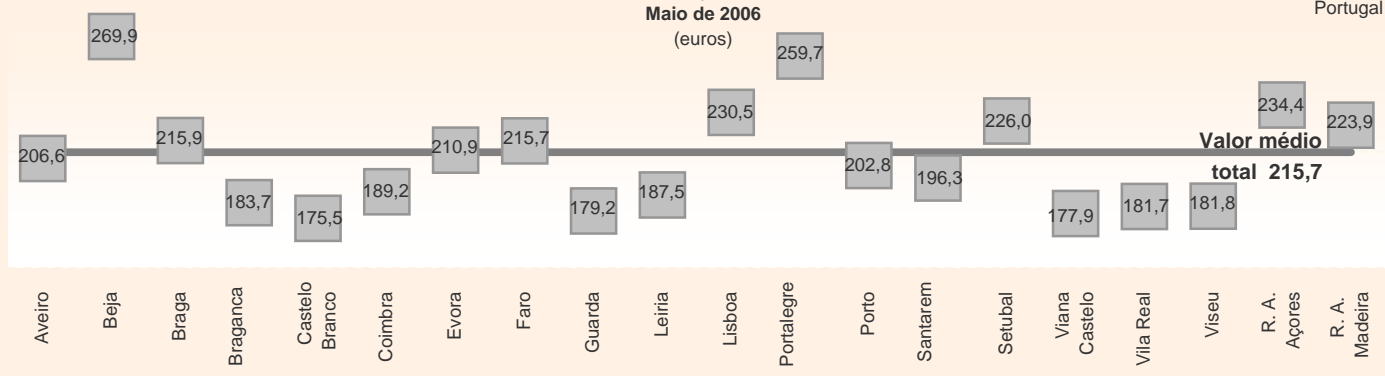
famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2005								2006				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
total	44 314	46 526	47 688	50 544	51 890	54 087	57 850	60 115	61 639	64 525	68 342	75 732	79 623
Aveiro	2 304	2 413	2 507	2 657	2 789	3 157	3 545	3 823	4 004	3 986	3 930	3 972	3 960
Beja	1 156	1 182	1 231	1 305	1 318	1 370	1 398	1 432	1 472	1 491	1 499	1 597	1 613
Braga	3 746	4 012	4 202	4 227	4 264	4 254	4 448	4 515	4 443	4 702	4 776	4 977	5 028
Bragança	378	384	360	338	311	302	297	278	235	202	209	238	235
Castelo Branco	797	797	816	832	841	850	865	897	903	914	942	950	957
Coimbra	3 286	3 346	3 331	3 384	3 357	3 531	3 570	3 621	3 639	3 689	3 712	3 786	3 813
Évora	1 127	1 126	1 118	1 168	1 182	1 196	1 227	1 236	1 241	1 296	1 337	1 392	1 391
Faro	2 684	2 741	2 733	2 775	2 740	2 733	2 760	2 746	2 704	2 720	2 757	2 795	2 786
Guarda	1 226	1 221	1 175	1 223	1 189	1 187	1 186	1 215	1 193	1 201	1 217	1 230	1 228
Leiria	1 203	1 288	1 311	1 439	1 481	1 523	1 607	1 647	1 635	1 656	1 668	1 743	1 889
Lisboa	4 296	4 704	4 624	4 997	5 253	5 455	5 948	6 241	6 343	6 918	7 841	9 411	10 039
Portalegre	705	763	861	907	945	1 049	1 169	1 259	1 280	1 318	1 372	1 444	1 472
Porto	5 920	6 320	6 795	7 603	7 923	8 539	10 011	10 890	11 734	12 726	13 835	16 770	19 482
Santarém	3 163	3 157	3 133	3 230	3 192	3 286	3 284	3 286	3 208	3 279	3 305	3 313	3 325
Setúbal	2 779	2 892	2 984	3 176	3 277	3 413	3 521	3 521	3 680	3 911	4 370	4 683	4 706
Viana do Castelo	1 935	1 913	1 984	1 993	1 980	2 002	1 971	1 974	1 947	1 965	1 967	1 972	1 945
Vila Real	1 919	2 100	2 214	2 315	2 432	2 529	2 585	2 616	2 615	2 686	2 733	2 778	2 750
Viseu	1 268	1 467	1 392	1 703	1 783	1 898	2 192	2 607	2 848	3 052	3 788	5 253	5 474
R.A. Açores	3 903	4 011	4 082	4 271	4 513	4 611	4 715	4 751	4 727	4 758	4 773	4 901	4 943
R.A. Madeira	519	689	835	1 001	1 120	1 202	1 551	1 560	1 788	2 055	2 311	2 527	2 587

Valor médio da prestação de RSI, por família

Maio de 2006
(euros)

Portugal



Portugal

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2005								2006				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Fev.	Mar.
total	125 379	131 677	135 139	143 766	148 034	154 562	165 433	171 902	176 251	184 860	194 989	214 948	225 543
Aveiro	6 871	7 168	7 354	7 769	8 099	9 136	10 337	11 098	11 655	11 658	11 540	11 711	11 678
Beja	3 644	3 727	3 923	4 142	4 152	4 387	4 492	4 625	4 801	4 864	4 929	5 209	5 261
Braga	11 056	12 005	12 865	12 987	13 122	13 117	13 643	13 888	13 668	14 421	14 657	15 263	15 419
Bragança	1 066	1 063	990	921	840	809	801	742	620	533	561	646	628
Castelo Branco	2 317	2 329	2 353	2 416	2 463	2 497	2 554	2 663	2 669	2 703	2 799	2 802	2 803
Coimbra	7 858	8 027	7 979	8 210	8 158	8 594	8 720	8 878	8 895	9 017	9 143	9 391	9 488
Évora	3 496	3 488	3 444	3 616	3 670	3 761	3 854	3 890	3 902	4 062	4 181	4 348	4 370
Faro	8 012	8 205	8 166	8 324	8 236	8 272	8 331	8 319	8 189	8 239	8 324	8 441	8 432
Guarda	3 675	3 671	3 527	3 743	3 644	3 626	3 625	3 706	3 644	3 692	3 750	3 789	3 776
Leiria	3 275	3 562	3 598	4 017	4 125	4 221	4 429	4 538	4 491	4 568	4 624	4 841	5 227
Lisboa	11 574	12 745	12 434	13 682	14 574	15 185	16 589	17 420	17 788	19 406	21 666	25 655	27 306
Portalegre	2 214	2 407	2 771	2 929	3 098	3 424	3 908	4 251	4 310	4 423	4 607	4 816	4 899
Porto	14 940	15 910	17 101	19 213	20 030	21 648	25 633	27 968	30 212	33 001	35 842	43 554	50 837
Santarém	8 830	8 832	8 752	9 054	8 879	9 151	9 149	9 181	8 917	9 213	9 274	9 336	9 373
Setúbal	7 487	7 783	8 101	8 660	8 935	9 401	9 727	9 725	10 265	11 006	12 388	13 331	13 443
Viana do Castelo	5 069	4 996	5 207	5 245	5 213	5 281	5 207	5 229	5 178	5 236	5 201	5 232	5 142
Vila Real	5 008	5 466	5 769	6 047	6 401	6 685	6 861	6 930	6 940	7 137	7 225	7 321	7 262
Viseu	3 586	4 090	3 877	4 749	5 000	5 352	6 129	7 210	7 856	8 485	10 243	14 171	14 790
R.A. Açores	13 980	14 275	14 560	15 248	16 238	16 644	17 092	17 227	17 196	17 372	17 452	17 814	17 996
R.A. Madeira	1 421	1 928	2 368	2 794	3 157	3 371	4 352	4 414	5 055	5 824	6 583	7 277	7 413

nota: dados sujeitos a atualizações

fonte: IIESS/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

invalidez, velhice e sobrevivência

	2005					2006			
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
requerimentos	15 425	15 320	16 307	12 149	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Invalidez	3 912	4 064	4 579	3 505	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Velhice	7 966	7 734	7 844	5 290	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sobrevivência	3 547	3 522	3 884	3 354	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
pensionistas activos	2 673 235	2 680 025	2 685 860	2 694 002	2 697 689	2 699 526	2 700 864	2 703 213	2 702 832
Invalidez	320 132	319 656	319 128	319 705	318 738	318 147	317 992	318 001	317 251
Velhice	1 701 045	1 705 732	1 710 285	1 715 805	1 719 520	1 720 864	1 723 165	1 725 486	1 727 138
Sobrevivência	652 058	654 637	656 447	658 492	659 431	660 515	659 707	659 726	658 443

Portugal

prestações familiares

titulares	1 326 560	1 672 412	1 640 052	1 512 933	1 507 738	1 531 275	n.d.	n.d.	n.d.
Abono de família	1 273 964	1 600 674	1 570 111	1 451 516	1 448 963	1 469 441	1 491 200	1 528 151	1 571 103
Crianças e jovens deficientes	35 320	50 525	48 941	40 085	40 437	42 691	44 225	46 567	49 447
Subs. educação especial	105	224	672	1 158	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Subsídio vitalício	8 586	10 291	10 258	10 624	9 419	9 923	9 357	9 419	10 103
Subs. assistência 3ª pessoa	8 585	10 698	10 070	9 550	8 919	9 220	9 514	9 918	10 218

Portugal

desemprego e apoio ao emprego

requerimentos deferidos	21 961	20 015	22 960	17 911	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Subsídio de desemprego	19 261	16 897	18 743	14 143	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Subs. social de desemprego inicial	2 700	3 118	4 217	3 768	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
beneficiários	292 558	297 480	304 341	303 901	315 514	315 409	318 917	314 026	308 115
Subsídio de desemprego	227 245	229 273	232 175	231 087	238 575	237 842	239 190	236 132	233 205
- inicial	29 690	31 057	33 422	33 944	37 072	38 234	39 009	37 428	34 152
- subsequente	35 443	36 981	38 525	38 665	39 665	39 127	40 513	40 260	40 548
- prolongamento	180	169	219	205	202	206	205	206	210
beneficiários estrangeiros	11 803	12 161	12 810	13 262	14 384	14 799	15 382	15 168	15 179

Portugal

doença e maternidade

beneficiários									
Doença	124 513	88 986	110 482	116 582	122 423	116 164	130 193	99 164	109 826
Maternidade	11 257	6 136	7 737	8 606	8 857	7 283	8 786	6 730	7 853
Paternidade	51	31	33	41	38	46	44	30	24
Licença parental	4 136	2 317	2 782	3 259	3 488	2 608	3 165	2 295	2 804
Licença de 5 dias	5 435	3 060	3 498	4 064	4 223	3 193	4 010	2 900	3 569
Assistência a familiares	3 453	1 986	2 982	3 608	4 001	4 881	6 739	4 793	4 598
baixas									
Doença	126 225	89 602	111 649	117 830	123 765	117 429	132 018	100 001	110 924
Assistência a familiares	3 453	1 986	2 982	3 608	4 036	4 929	6 830	4 835	4 661

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

estrutura empresarial - indicadores globais

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
empresas	192 270	197 558	213 589	228 819	244 241	268 701	284 006	299 790	306 567	312 939
estabelecimentos	223 393	229 905	248 664	265 861	284 368	311 334	328 406	344 333	354 224	362 931
pessoas ao serviço	2 235 733	2 233 899	2 349 778	2 465 555	2 580 331	2 699 609	2 850 920	2 819 771	2 848 286	2 899 298
trabalhadores por conta de outrem	2 062 457	2 062 553	2 168 957	2 250 293	2 375 652	2 464 762	n.d.	2 564 966	2 618 052	2 686 646
remuneração média mensal base (euros)⁽¹⁾	493	522	535	565	586	612	n.d.	685	711	739
remuneração média mensal ganho (euros)⁽¹⁾	584	620	639	678	700	730	n.d.	818	850	878

pessoas ao serviço nos estabelecimentos - actividade económica

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
total	2 235 733	2 233 899	2 349 778	2 465 555	2 580 331	2 699 609	2 850 920	2 819 771	2 848 286	2 899 298
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	38 652	41 957	44 231	46 346	46 585	46 495	49 107	50 971	48 499	49 290
B. Pesca	5 730	4 856	5 260	5 256	4 998	4 648	4 242	4 556	5 032	5 000
C. Indústrias extractivas	13 982	11 972	14 170	14 654	14 727	15 097	15 916	14 875	13 826	13 457
D. Indústrias transformadoras	845 818	809 671	835 843	846 129	860 955	851 061	842 573	794 073	781 148	771 459
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	96 183	93 430	91 629	89 837	92 020	92 053	91 304	92 782	95 589	97 573
DB. Indústria têxtil	239 752	225 819	235 846	234 006	232 761	224 677	218 282	194 157	190 799	184 306
DC. Ind.couro e prod.do couro	66 485	64 701	68 004	65 830	64 697	59 955	58 606	52 298	51 797	48 911
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	43 697	42 604	43 749	44 807	44 973	44 928	44 266	43 570	42 013	40 768
DE. Ind.papel e cartão, edição e s.artigos	45 443	43 675	44 156	45 762	47 365	47 313	47 761	44 935	43 903	43 758
DF. Fab.coque, prod.petro.ref.e comb.nuclear	2 580	1 277	104	1 383	2 657	-	2 443	-	-	16
DG. Fab.prod.quím., fibras sint.ou artificiais	23 741	22 107	22 059	22 690	22 481	22 327	20 504	22 830	22 444	22 950
DH. Fab.art.borracha e mat.plásticas	19 693	19 587	19 854	20 901	19 994	22 731	23 702	20 604	24 176	23 836
DI. Fab.outr.prod.min.não metálicos	64 323	64 155	64 434	66 099	68 444	68 312	65 348	62 204	57 188	58 473
DJ. Ind.metalúrg.base e prod.metálicos	75 677	75 308	78 953	82 179	85 160	87 521	90 249	87 483	84 326	83 114
DK. Fab.máquinas e equipamento, n.e.	39 994	38 701	38 685	38 976	38 043	39 156	39 512	38 556	38 782	39 049
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	48 554	46 942	48 043	48 970	48 062	42 656	36 631	50 715	43 630	40 972
DM. Fab.material de transporte	32 412	31 668	31 559	34 334	42 392	45 860	50 267	34 266	32 478	35 203
DN. Ind.transformadoras, n.e.	47 284	39 697	48 768	50 355	51 906	53 572	53 698	49 673	54 023	52 530
E. Prod.e distr. electricidade, gás e água	19 608	19 324	18 898	18 624	17 253	16 923	15 231	14 009	14 321	13 253
F. Construção	214 325	221 805	241 778	256 692	272 143	307 153	370 992	379 965	363 935	369 718
G.Comércio grosso e retalho, rep.veic.aut.	451 868	459 489	482 523	499 257	533 160	560 414	582 944	585 550	588 691	593 901
G50. Comércio, manut.e rep.auto./moto.	87 803	88 620	93 356	95 928	101 157	104 416	105 883	106 598	105 992	105 544
G51. Comércio grosso e ag.comércio	167 975	168 779	173 490	179 676	189 658	199 779	209 668	205 694	203 114	204 839
G52. Comércio retalho, rep.bens pes.e dom.	196 090	202 090	215 677	223 653	242 345	256 219	267 393	273 258	279 585	283 518
H. Alojamento e restauração	144 097	147 961	155 088	165 844	175 143	187 318	198 761	200 746	203 025	207 834
I. Transportes, armazen. e comunicações	136 733	134 501	138 377	145 877	151 412	157 569	166 966	162 999	160 291	160 175
I 60/63. Transportes e comunicações	97 304	95 757	99 193	105 586	111 254	118 330	125 364	124 220	125 047	126 515
I 64. Correios e telecomunicações	39 429	38 744	39 184	40 291	40 158	39 239	41 602	38 779	35 244	33 660
J. Actividades financeiras	86 875	86 539	83 717	83 873	86 791	84 854	82 756	80 784	83 646	81 589
J65. Inter. Financ., exc.seguros e f.pensões	69 983	69 821	66 831	65 539	68 089	65 763	63 285	62 131	64 057	63 210
J66. Seguros, f.pensões e o.act.comp.s.social	13 017	12 987	12 903	13 487	13 605	13 201	13 538	12 564	12 153	10 983
J67. Actividades auxiliares de int.financeira	3 875	3 731	3 983	4 847	5 097	5 890	5 933	6 089	7 436	7 396
K. Act.imob.,alug.serviços prest.empresas	126 160	137 079	158 906	195 501	209 788	243 348	275 812	264 239	306 097	334 997
K70. Actividades imobiliárias	9 328	9 908	10 826	13 748	15 495	18 553	20 393	20 984	22 298	23 692
K71. Aluguer máq.e eq.s/pes.b.pes.domésticos	5 017	5 129	5 180	5 660	6 147	7 022	7 111	7 676	7 657	7 942
K72. Actividades informáticas e conexas	5 156	5 543	6 654	8 648	10 770	14 809	17 239	18 787	17 633	18 909
K73. Investigação e desenvolvimento	771	972	1 057	1 004	986	811	1 027	1 809	1 723	1 866
K74. Outras activ.serv.prest.princ.empresas	105 888	115 527	135 189	166 441	176 390	202 153	230 042	214 983	256 786	282 588
L. Admin. Pública defesa e seg. social	2 498	2 730	2 917	3 026	3 358	3 789	4 169	15 193	12 460	14 223
M. Educação	39 632	38 939	42 494	44 611	48 465	51 329	54 040	49 801	49 691	49 003
N. Saúde e acção social	61 691	66 357	73 603	82 870	93 472	102 939	115 172	118 925	127 850	140 124
O.Out.act.serv.colect.,sociais e pessoais	48 038	50 700	51 972	56 993	62 068	66 654	72 234	83 079	89 761	95 237
O90. Saneamento, hig. pública e act.similares	519	780	931	1 301	2 019	3 209	4 521	5 423	6 140	7 038
O91. Actividades associativas diversas, n.e.	10 189	11 992	10 971	12 292	13 806	15 780	15 970	24 228	27 847	30 561
O92. Activ.recreativas, culturais e desportivas	20 050	20 270	21 654	23 467	25 164	25 081	27 925	27 448	26 889	27 411
O93. Outras actividades de serviços	17 280	17 658	18 416	19 933	21 079	22 584	23 818	25 980	28 885	30 227
Q. Org. inter. e out. inst. ext-territ.	26	19	1	2	13	18	5	6	13	38

fonte: DGEEP/MTSS, Quadros de Pessoal

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo

e-sociedade em 2005 - competências informáticas básicas

(percentagem)

população sem competências informáticas básicas

	Total	16-24 anos	25-54 anos	55 - 74 anos	Estudantes	Licenciados	Desempregados
EU 25	37	10	29	65	4	11	39
Alemanha	21	1	10	:	0	12	16
Grécia	65	32	59	93	19	23	56
Itália	59	28	50	87	14	20	62
Luxemburgo	20	2	14	45	0	4	36
Áustria	31	5	21	67	2	11	32
Portugal	54	13	49	:	1	5	57
Dinamarca	10	0	3	27	0	3	12
Suécia	11	1	5	27	1	2	10
Reino Unido	25	7	17	:	:	7	:
Estónia	37	13	29	:	:	24	:
Chipre	54	18	51	88	5	20	42
Letónia	44	2	38	83	1	16	66
Lituânia	53	11	50	90	1	18	71
Hungria	57	34	50	84	19	17	67
Polónia	46	6	45	81	2	11	53
Eslovénia	39	:	:	:	:	:	:
Eslováquia	29	3	21	73	1	7	38

população com baixo nível de competências informáticas básicas

	Total	16-24 anos	25-54 anos	55 - 74 anos	Estudantes	Licenciados	Desempregados
EU 25	15	13	17	14	11	12	19
Alemanha	23	15	25	23	13	16	27
Grécia	12	22	14	3	22	19	11
Itália	5	5	6	3	5	6	4
Luxemburgo	13	4	13	17	3	6	18
Áustria	12	9	14	10	4	9	19
Portugal	9	10	11	4	5	6	11
Dinamarca	13	3	12	21	3	7	14
Suécia	20	10	19	26	9	12	21
Reino Unido	16	10	17	17	:	10	:
Estónia	16	18	18	9	:	8	:
Chipre	9	14	11	3	13	12	9
Letónia	20	23	26	8	17	18	19
Lituânia	10	9	13	4	5	8	11
Hungria	7	7	9	3	9	7	7
Polónia	19	20	22	10	17	17	24
Eslovénia	12	:	:	:	:	:	:
Eslováquia	17	14	20	12	10	10	26

população com nível superior de competências informáticas básicas

	Total	16-24 anos	25-54 anos	55 - 74 anos	Estudantes	Licenciados	Desempregados
EU 25	22	40	25	7	43	41	17
Alemanha	22	38	27	:	42	37	18
Grécia	9	20	10	1	26	28	13
Itália	19	35	23	4	44	46	17
Luxemburgo	42	64	45	21	67	63	21
Áustria	31	54	35	9	67	48	22
Portugal	21	48	23	:	65	63	13
Dinamarca	39	59	45	18	59	50	37
Suécia	32	46	37	15	47	45	36
Reino Unido	31	54	34	:	62	47	:
Estónia	29	45	32	:	44	45	:
Chipre	15	32	14	2	41	32	16
Letónia	11	28	11	2	32	27	3
Lituânia	18	44	17	3	52	42	5
Hungria	20	35	22	6	43	46	16
Polónia	13	29	11	2	34	31	6
Eslovénia	27	67	:	:	73	61	:
Eslováquia	19	34	20	3	38	42	12

Nota: O estudo envolveu uma amostra de 181 703 indivíduos de ambos os sexos e com idades compreendidas entre os 16 e os 74 anos. As competências avaliadas foram a capacidade para: 1) utilizar o rato para abrir programas tal como o browser da Internet ou um processador de texto; 2) copiar ou mover um ficheiro ou pasta; 3) utilizar ferramentas de copiar e colar para duplicar ou mover informação dentro de um documento; 4) utilizar fórmulas aritméticas básicas (adição, subtração, multiplicação e divisão) numa folha de cálculo; 5) comprimir ficheiros e 6) escrever um programa informático utilizando uma linguagem de programação especializada.

As pessoas inquiridas foram classificadas tendo em conta o número de itens assinalados: "**Sem competências informáticas básicas**" - nenhum item assinalado; "**Baixo nível de competências informáticas básicas**" - 1 ou 2 itens assinalados; "**Nível médio de competências informáticas básicas**" - 3 ou 4 itens assinalados; "**Nível superior de competências informáticas básicas**" - 5 ou mais itens assinalados.

fonte: Eurostat, News Release n.º 83/2006 (20 June 2006: The e-society in 2005)

Ações de formação profissional – Consideram-se como ações de formação as que resultam de um conjunto de actividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. São consideradas quer as ações de formação realizadas pela empresa/entidade nas suas instalações, quer as realizadas por outras entidades mas em que participaram trabalhadores da empresa.

Beneficiário do rendimento social de inserção: membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego à 12 meses ou mais.

Despedimento colectivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho). O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir. Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho. No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Disparidade de emprego entre os sexos: diferença entre as taxas de emprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Disparidade de desemprego entre os sexos: diferença entre as taxas de desemprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Empregos vagos: empregos criados de novo ou que já existem mas que continuam vagos, ou que ficarão vagos, para os quais a entidade patronal procurou activamente e está disposta a continuar a procurar, um candidato adequado externo ao estabelecimento (através da publicação de anúncios nos meios de comunicação social ou Internet, contactos com centros de emprego, etc.) a fim de os admitir imediatamente ou num futuro próximo (3 meses).

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto à mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Greve: considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (**Greve clássica**).

Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

Convenção colectiva: designação genérica que abrange o contrato colectivo, o acordo colectivo e o acordo de empresa.

A convenção colectiva pode ser:

- **vertical:** a celebrada por associações sindicais que representam tendencialmente a totalidade dos trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica;

- **horizontal:** a celebrada por associações sindicais que representam apenas algumas categorias de trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica.

- **Decisão arbitral:** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por árbitros.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Licença de 5 dias: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho;

Participantes em ações de formação profissional – trabalhadores ao serviço nas empresas. São contabilizados tantas vezes quantas as ações em que participaram.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: **primeiro emprego** nunca trabalharam e **novo emprego**, já trabalharam.

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão invalidez: prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários, que, havendo completado um prazo de garantia de 60 meses de registo de remunerações, (para todos os regimes excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições), e antes de atingirem a idade de reforma por velhice, se encontrem, por motivo de doença ou acidente, definitivamente incapacitados de trabalhar na sua profissão. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação concedida a trabalhadores rurais que não tiveram possibilidade de preencher o período de garantia.

Pensão sobrevivência: prestação pecuniária mensal concedida a familiares do beneficiário (cônjuges, ex-cônjuges, descendentes ou equiparados, ascendentes) que à data da morte tenha completado 36 meses de contribuições, pertencentes ao regime geral da segurança social, ao regime regulamentar rural, e ao regime do seguro social voluntário onde o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação pecuniária concedida ao cônjuge sobrevivente dos pensionistas abrangidos pelo regime transitório dos rurais.

Pensão velhice: prestação pecuniária mensal, concedida em vida dos beneficiários, que tenham completado 15 anos civis com entrada de contribuições, com uma densidade contributiva de, pelo menos, 120 dias de registo de remunerações por ano, (excluindo o regime do seguro social voluntário em que o prazo é de 144 meses com entrada de contribuições), e com idade mínima de 65 anos, para o sexo masculino. Para o sexo

feminino a idade estava fixada em 62 anos até 1993 e, a partir de 1994, irá evoluir de 62 para 65 com um aumento de 6 meses por ano civil.

Pensionista activo: todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês.

Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados

Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração.

Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

População activa: conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

População com emprego: abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

Profissões com mais inscritos (pedidos): apresentam-se as 5 profissões com maior número de inscritos, ordenados pelo último período de referência.

Profissões mais solicitadas (ofertas): apresentam-se as 5 profissões com maiores números de ofertas de emprego, ordenadas pelo último período de referência.

Prestações familiares: pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

Prolongamento do subsídio social de desemprego: o subsídio social de desemprego pode ser prolongado até à idade de acesso à pensão de velhice antecipada, se o beneficiário à data do desemprego tiver idade igual ou superior a 50 anos e à data do prolongamento preencher a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego.

Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("Lay-off"): redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Subsídio de desemprego: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 540 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 24 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência. O decreto-lei n.º84/2003 de 24 de Abril reduz o prazo de garantia para a atribuição do subsídio de desemprego para 270 dias de trabalho por conta de outrem, com o correspondente registo de remunerações no período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego.

Subsídio por licença parental: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuído durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subsequentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

Subsídio por paternidade: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença por período de duração igual àquele a que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

Subsídio social de desemprego inicial: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego não preencham o prazo de garantia para atribuição do subsídio de desemprego e reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 180 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 12 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); os rendimentos mensais, per capita, do agregado familiar do beneficiário não sejam superiores a 80% do SMN (condição de recursos); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência.

Subsídio social de desemprego subsequente: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que tenham esgotado os prazos de concessão do subsídio de desemprego e preencham a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego inicial.

Taxa de actividade: relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população activa

Taxa de desemprego de longa duração: total da população em situação de desemprego de longa duração (12 meses ou mais), expresso em percentagem do total da população activa.

Trabalhador com contrato a termo certo ou incerto: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato escrito com fixação do seu termo (D.L. N.º 64 - A/89, de 27 de Fevereiro).

Trabalhador com contrato permanente: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato de trabalho sem termo.

Trabalhador a tempo completo: pessoas cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: pessoas cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce a sua profissão por conta de outrem e, na base de um contrato de trabalho, recebe uma remuneração em dinheiro ou em géneros.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que trabalha por sua conta:

- **com pessoal ao seu serviço:** tendo habitualmente um ou mais trabalhadores remunerados ao seu serviço;
- **sem pessoal ao serviço:** sem trabalhadores remunerados ao seu serviço, podendo trabalhar com ou sem ajuda de familiares.

Variação média ponderada intertabelas:

- **Período de eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive. A eficácia total e as eficácias relativas a cada secção da CAE são obtidas ponderando a eficácia de cada IRC com o respectivo número de trabalhadores.

- **Variação intertabelas nominal:** para cada IRC a variação nominal intertabelas é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Variação intertabelas deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;

- **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.

EDIÇÃO



DIRECÇÃO-GERAL DE ESTUDOS, ESTATÍSTICA E PLANEAMENTO

CID - *Centro de Informação e Documentação*